



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 871, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.014657/2016-74, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora Regional da República, DENISE NEVES ABADE, no período de 15 a 20 de novembro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da 5ª Reunião do Grupo de Peritos sobre Cooperação Internacional, no âmbito da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC), a realizar-se entre os dias 17 e 18 de novembro de 2016, em Viena, Áustria.

Parágrafo único. O Ministério Público Federal arcará com o custeio de meia diária por dia de missão e com o custeio de passagens aéreas, em classe econômica.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 11 out. 2016. Seção 2, p. 43.](#)